Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 28 de maio de 2020

Wilson Cardoso
Presidente

Mensagem nº 39/20
Proc. nº 22485/20

MENSAGEM N.º 39/20
DOCUMENTO N.º 1756/20

Senhor Presidente

Remetemos para análise dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo que autoriza a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), objetivando "Alteração nas Emendas Impositivas do Exercício de 2020 assim discriminados:

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 28/5/20
VENCE EM: 13/7/20

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Mara
EM 28/05/20 às 14:10

Mensagem nº 39/20

PROJETO DE LEI 61/20

DOCUMENTO: 1757/20

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar objetivando "Alteração nas Emendas Impositivas do Exercício de 2020".
Proc. nº 22485/20

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), objetivando "Alteração nas Emendas Impositivas do Exercício de 2020 assim discriminados:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R$
02.04.01.13.392.0037.2271.08.3.3.90.39.00	Investimento em ações para as Quadrilhas Juninas	30.000,00
02.04.01.13.392.0037.2255.08.3.3.90.30.00	Aquisição de Materiais de Consumo para Oficinas Culturais	10.000,00
02.05.01.12.365.0032.1562.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Ar Condicionado para Creche El Shaday	20.000,00
02.05.01.12.365.0032.1563.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Ar Condicionado para Creche Tancredo Neves	20.000,00
02.05.01.12.361.0032.1564.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Ar Condicionado para o Colégio Maria de Lourdes Batista	25.000,00
02.05.01.12.361.0032.2267.08.3.3.90.39.00	Construção da calçada do entorno do Colégio Matteo Bei	15.000,00
02.05.01.12.365.0032.2268.08.3.3.90.39.00	Cobertura em Policabornato para Creche El Shaday	20.000,00
02.05.01.12.365.0032.2269.08.3.3.90.39.00	Reforma da Creche Júlia Maria de Jesus	200.000,00
02.06.01.15.451.0056.2272.08.3.3.90.39.00	Reforma da Praça Abel Manoel dos Santos	200.000,00
02.07.01.28.843.0007.0009.08.4.6.90.71.00	Parcelamento com a Caixa de Saúde	100.000,00
02.18.01.10.301.0027.1550.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Ar Condicionado para Hospital Municipal CREI	375.000,00
02.18.01.10.301.0027.1565.08.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos para a Unidade da Saúde da Mulher – Jardim Irmã Dolores	100.000,00
02.18.01.10.301.0027.2270.08.3.3.90.39.00	Medidas de prevenção e combate ao Covid19	300.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), dos créditos orçamentários abaixo discriminados conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R$
02.01.02.06.181.0036.1527.08.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos para vídeo monitoramento da Av. Antonio Emmerich	140.000,00
02.04.01.13.392.0037.1530.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para Estação Cidadania	30.000,00
02.04.01.13.392.0037.2239.08.3.3.90.30.00	Oficina de Artesanato, dança, áudio visual	80.000,00
02.04.01.13.392.0037.2240.08.3.3.90.39.00	Eventos de Promoção da Cultura Nordestina	120.000,00
02.05.01.12.361.0032.1546.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados para Escola Mateo Beizinho	5.000,00
02.05.01.12.361.0032.1547.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados para Escola União Cívica	5.000,00
02.05.01.12.361.0032.2256.08.3.3.90.39.00	Pintura e manutenção da quadra de esportes da Escola Carolina Dantas	10.000,00
02.05.01.12.361.0032.2257.08.3.3.90.39.00	Pintura e manutenção da quadra de esportes da Escola Renan Alves Leite	10.000,00
02.05.01.12.361.0032.2258.08.3.3.90.39.00	Recuperação das paredes e pintura das salas de aulas da Escola Octávio de Césare	10.000,00
02.06.01.15.451.0056.1545.08.4.4.90.51.00	Obras de restauração do Piso da Praça Raul Vasquez Rios	50.000,00
02.06.01.15.451.0056.2260.08.3.3.90.39.00	Troca de Iluminação Pública por LED Rua Dr. Júlio Prestes, Fernando Costa e Pero Lopes de Souza	130.000,00
02.06.01.15.451.0056.1529.08.4.4.90.51.00	Instalação de Playgrounds e Alombrado na Praça Clóvis Chaves do Humaitá	30.000,00
02.18.01.10.301.0027.1515.08.4.4.90.52.00	Compra de Camas Hospitalares	160.000,00
02.18.01.10.301.0027.1516.08.4.4.90.52.00	Compra de Mesas para Refeições	8.000,00
02.18.01.10.301.0027.1517.08.4.4.90.52.00	Compra de criado mudo para secretaria	8.000,00
02.18.01.10.301.0027.1518.08.4.4.90.52.00	Compra de Poltronas para Acompanhantes	24.000,00
02.18.01.10.301.0027.1548.08.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos e mobiliário médico para UBS – Parque São Vicente	25.000,00
02.18.01.10.301.0027.1549.08.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos e mobiliário médico para o Hospital Municipal CREI	50.000,00
02.18.01.10.301.0027.1551.08.4.4.90.51.00	Obras de infraestrutura na UBS do Catiapoã	100.000,00
02.18.01.10.301.0027.1532.08.4.4.90.51.00	Obras Pronto Socorro do Parque das Bandeiras	100.000,00
02.18.01.10.301.0027.1561.08.4.4.90.51.00	Projeto da Sala de Quimioterapia a ser instalada na Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente	100.000,00
02.20.01.27.812.0051.1544.08.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos de Prática Esportiva	20.000,00
02.20.01.27.812.0051.1521.08.4.4.90.52.00	Compra de Playgrounds Acessíveis para crianças com deficiências – Instalar na Praça 45	100.000,00
02.20.01.27.812.0051.2242.08.3.3.90.39.00	Implantação de Gramado Sintético no Campo da Praça 45 no Bairro Humaitá	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *